

27 de setembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 19 de julho de 2007.

Artigo 34.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República*.

**Tabela de preços**

	Valor (euros)
1 — Fotocópias P/B A4 .....	0,05
2 — Fotocópias P/B A3 .....	0,10
3 — Fotocópias Cor A4:	
3.1 — Em papel reciclado .....	0,50
3.2 — Em papel branco .....	0,60
4 — Fotocópias Cor A3 .....	1,00
5 — Impressões P/B A4 .....	0,05
6 — Impressões P/B A3 .....	0,10
7 — Impressões Cor A4:	
7.1 — Em papel reciclado .....	0,50
7.2 — Em papel branco .....	0,60
8 — Impressões Cor A3 .....	1,00
9 — Cartões:	
9.1 — 1.ª via (gratuito) .....	—
9.2 — 2.ª via .....	1,00

23 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

311239741

**MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**

**Edital n.º 389/2018**

**Projeto de Regulamento de Apoio à Atividade Económica e Empreendedorismo no Concelho de Rio Maior**

**Consulta Pública**

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que por deliberação de Câmara Municipal de 23 de março de 2018 se determinou proceder à abertura de um período de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, referente ao projeto de Regulamento de Apoio à Atividade Económica e Empreendedorismo no Concelho de Rio Maior.

Todo o processo referente ao projeto de regulamento, poderá ser consultado no edifício dos Paços de Concelho, assim como na página da Internet no seguinte endereço: <http://www.cm-riomaior.pt/municipio/documentacao/consulta-publica>

Os interessados poderão apresentar por escrito as suas observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior e remetidas pelo correio, entregues no atendimento ao município da Câmara Municipal ou pelo seguinte endereço eletrónico: [sugestoes@cm-riomaior.pt](mailto:sugestoes@cm-riomaior.pt), durante o período de consulta pública.

O período de consulta pública iniciar-se-á no dia seguinte à publicação deste edital no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis.

2 de abril de 2018. — A Presidente da Câmara, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

311245768

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**

**Aviso n.º 4915/2018**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, se faz público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, licenciatura em Direito, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2017, foi celebrado contrato de tra-

balho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início em 02/04/2018, com Ana Margarida Gil Rosa.

A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 a que corresponde a remuneração base 1 201,48 €.

2 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

311245687

**Aviso n.º 4916/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vereadora de Administração, Finanças e Assuntos Sociais, de 2018/03/20, foi concedida a prorrogação da licença sem remuneração pelo período de mais 90 dias, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à assistente operacional Maria Rosa Rego Cardoso, com início em 2018/04/01.

2 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

311245654

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

**Aviso n.º 4917/2018**

**Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)**

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro na Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, que nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública de 27 de março de 2018, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Vale Cambra.

A Discussão Pública decorrerá por um período de trinta dias, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, do referido Diploma Legal, contados a partir do quinto dia da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Torna ainda público, que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Vale de Cambra, encontra-se disponível para consulta, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, nesta cidade, na respetiva Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística e nas Juntas de Freguesia.

Durante esse período, os interessados deverão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Junto da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, poderão ser marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte email: [discussaopublica@cm-valedecambra.pt](mailto:discussaopublica@cm-valedecambra.pt).

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na imprensa e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>

29 de março de 2018. — O Vereador, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

311245913

**Aviso n.º 4918/2018**

**Proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra**

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro na Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, que nos termos do n.º 1 do artigo 115.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública de 27 de março do corrente ano, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, do referido Diploma Legal decorrerá, por um período de 30 dias, a contar do 5.º dia da data desta publicação no *Diário da República*, um procedimento de discussão pública, durante o qual os interessados poderão proceder à apresentação

de propostas sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, nesta cidade, na respetiva Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística e nas Juntas Freguesia, os elementos relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos.

Junto da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, poderão ser marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional.

Os interessados deverão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra ou através de email.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte email: [discussaopublica@cm-valedacambra.pt](mailto:discussaopublica@cm-valedacambra.pt).

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na imprensa e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>.

29 de março de 2018. — O Vereador, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

611247185

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 4919/2018

#### Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Cidade Poente

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, na reunião realizada no dia vinte e nove de março de 2018, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Cidade Poente a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública, terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Serviço de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Cidade Poente poderá ser consultado na página eletrónica do Município: <http://www.cm-viana-castelo.pt>.

3 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

311248027

### Aviso n.º 4920/2018

#### Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, na reunião realizada no dia vinte e nove de março de 2018, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública, terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Serviço de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Frente Ribeirinha de

Viana do Castelo poderá ser consultado na página eletrónica do Município: <http://www.cm-viana-castelo.pt>.

3 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

311248108

### Aviso n.º 4921/2018

#### Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Darque

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, na reunião realizada no dia vinte e nove de março de 2018, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Darque a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Serviço de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Darque poderá ser consultado na página eletrónica do Município: <http://www.cm-viana-castelo.pt>.

3 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

311248068

## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

### Aviso n.º 4922/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação de júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (área de canalizador), do mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, aberto pelo Aviso n.º 3755/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de abril de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início de funções a 2 de abril de 2018, com os candidatos Vidal Filipe Andrade Freitas, Roberto Carlos Cabral Freitas, Filipe André Sousa Braga, os quais foram posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da carreira de assistente operacional, da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi nomeado para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente.

1.º Vogal efetivo: Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Vereador, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Antero Humberto Morais Cabral, Assistente Operacional.

1.º Vogal suplente: Hélio Manuel de Sousa Freitas, Assistente Operacional.

2.º Vogal suplente: João do Rosário Costa, Técnico Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

311245816